JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 208/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **WILD AFONSO OGAWA,** Juiz Eleitoral da Comarca de Inhumas, para presidir os autos nº 197/00 da Representação Eleitoral, movida pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Araçu, em face de Juarez Vieira de Sousa e Sebastião Costa Filho, que tramita na Comarca de Araçu, diante do impedimento declarado da Juíza titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente